



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS OSÓRIO
GABINETE (OSÓRIO)**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 4 / 2025 - GAB-OSO (11.01.05.02)

Nº do Protocolo: 23367.000221/2025-91

Osório-RS, 10 de junho de 2025.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS OSÓRIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 937, de 18 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 03 de janeiro de 2025, DETERMINA:

AUTORIZAR o servidor LUIS FELIPE RHODEN FREITAS matrícula SIAPE nº 1829458, portador da Carteira Nacional de Habilitação no 2714565444, categoria AB, registro nº 00214579448, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito - Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta Instituição de Ensino, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei no 9.327/96, abaixo mencionado, até a data de 13/12/2033.

Art. 1º da lei 9.237/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência dos servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

(Assinado digitalmente em 10/06/2025 13:41)

MARCELO PARAVISI
DIRETOR
IFRS / CO-OSO (11.01.05)
Matrícula: 2932915

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano: **2025**, tipo: **ORDEM DE SERVIÇO**, data de emissão: **10/06/2025** e o código de verificação: **28f8141de1**